

DECRETO Nº 131/2021 de 22 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ABDON BATISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1087/2020 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.700,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.061 – Programa IDG Bolsa Família

5 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.35.000056 Aplicações Diretas R\$ 5.700,00

Total: R\$ 5.7000,00

Art.2º - Para atendimento da alteração orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.00 – Programa IDG Bolsa Família

4 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.35.00006 Aplicações Diretas R\$ 5.700,00

Total: R\$ 5.700,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2021.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal